



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA**

PORTARIA N.º 0151/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

**“DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS
PARA ATUAR, DE FORMA
EXCEPCIONAL, NA FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.”**

CARINA PATRICIA NATH CORRÊA, Prefeita Municipal de Sapiiranga,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro
de 1990 e Lei Federal nº 6437/1977;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os Servidores Municipais, para atuar, **de forma
excepcional**, na fiscalização sanitária, junto às avaliações de instituições instaladas no
Município, conforme segue abaixo, revogando a Portaria nº 2489/2024:

- a) **BIBIANE FERNANDA GROSS PINTO**, Matrícula 17036-01
- b) **KEILA APARECIDA PAZ DE MOURA**, Matrícula 5781-01
- c) **CARLOS HECKER FERREIRA**, Matrícula 7657-01
- d) **MARISE THUM FRANZEN**, Matrícula 6649-01
- e) **CARINA PORTILHO DA SILVA**, Matrícula 13015-04

Art. 2º – Designar a Servidora Municipal **MARISE THUM FRANZEN**,
Matrícula 6649-01, como **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
MUNICIPAL**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA, AOS VINTE E UM DIAS
DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Registre-se e Publique-se.

PEDRO RICARDO WASCHBURGER
Secretário Municipal de Administração Fazendária

CARINA PATRICIA NATH CORRÊA
Prefeita Municipal